## PARRA BONITA

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 6.878 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014,

## RESOLVE

**Art. 1º -** Fica a Sra. MARIA INES PAVANI, portadora do RG/SP. 9.829.665-6, nomeada para, a partir de 1º de janeiro de 2016, exercer o emprego público de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, classificado no Padrão "CC-V" da Tabela de Salários dos Empregos Públicos de Provimento em Comissão da Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho — CLT.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 30 de dezembro de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos